PORTARIA SMA N.º 244, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre cessação do afastamento do Trabalho Presencial à Servidora Pública Gestante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Fica cessada a partir de 18 de outubro de 2021, o afastamento do Trabalho Presencial da servidora Gisele Carniato, RG. 43.278.116-X, Professor III, concedido pela Portaria SMA n.º 235, de 06 de outubro de 2021.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 27 de outubro de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS
Secretária Substituta

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 28/10/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 360 de 28/10/21